



PARECER N° 26/2024 , DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
ao Projeto de Lei N° 9/2024 - Projeto de Lei dos Bandeirantes

Em análise ao referido Projeto de Lei, quanto ao aspecto legal que nos cabe examinar, esta Comissão opina pela normal tramitação.

Quanto ao mérito cabe ao Soberano Plenário.

É o parecer S.M.J.

Sala das Comissões, 22 de Abril de 2024.

Dr. Pretti
Presidente

Chico Capoeira
Membro

ADILSON BALDOINO
Membro